Sistema Indústria Roraima

Federação das Indústrias do Estado de Roraima/FIER
Av. Benjamin Constant, 876 - Centro
Telefone: (95) 4009-5353 Fax: 3224-1557
Email: gab.fierr@sesi.org.br - Site: www.fier.org.br
CEP 69301 020 - Boa Vista, Roraima

Serviço Social da Indústria
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto
Tel: (95) 4009-1800 - 4009-1817 - 4009-1874 - Fax: (95) 3623-9229
E-Mail: relcom.sesirr@sesi.org.br - Site: www.sesirr.org.br
CEP 69310-005 - Boa Vista, Roraima

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Av. dos Imigrantes nº 399, Asa Branca
Tels: (95) 2121-5050 / 2121-5070 - Fax: (95) 3625-3759
E-mail: senai@rr.senai.br Site: www.rr.senai.br
CEP 69312-296 - Boa Vista, Roraima

Instituto Euvaldo Lodi
Av. Cap. Júlio Bezerra, 363 centro.
Fone: (95) 3621-3570
Site: www.ielrr.org.br – Email: sec@ielrr.org.br
CEP: 69.301-410 - Boa Vista, Roraima

Sistema Indústria Roraima

CÓDIGO DE ÉTICA DO SISTEMA INDÚSTRIA RORAIMA

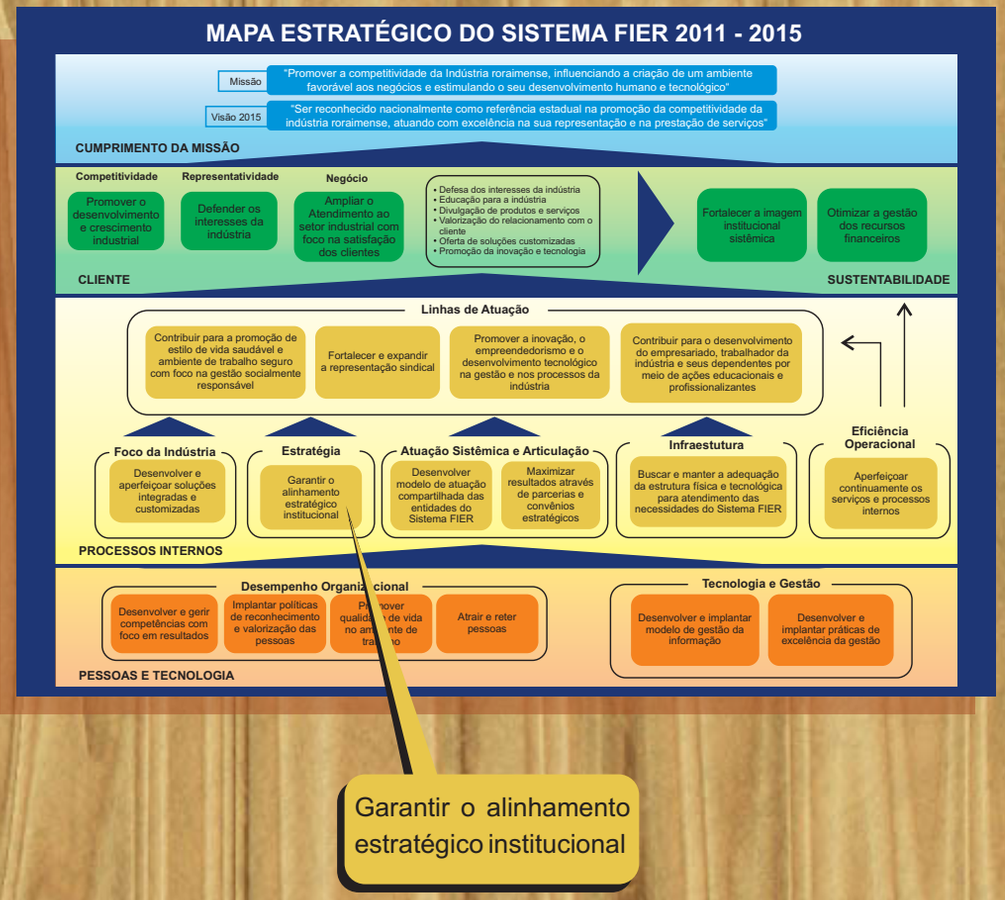

FIER
SESI
SENAI
IEL

Sistema
Indústria
Roraima

CÓDIGO DE ÉTICA DO SISTEMA INDÚSTRIA RORAIMA

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2012

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Ética do SISTEMA INDÚSTRIA – RR e me comprometo a cumpri-lo.

Nome:_____

Área/ Departamento:_____

Função/ Cargo:_____

_____

Assinatura do colaborador/ prestador de serviço:

Instituições parceiras - aquelas com as quais o SISTEMA INDÚSTRIA – RR mantém relações com o objetivo de realizar ações conjuntas de cooperação, motivadas pela existência de interesses e objetivos comuns, na qual cada parte aporta e mobiliza os recursos de que dispõe para atingir objetivos e resultados desejados.

Partes interessadas - indivíduos ou grupos com interesses em decisões ou atividades de uma organização.

Propriedade intelectual – constitui-se na soma de todos os direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios econômico, industrial, científico, literário e artístico.

Público interno - conjunto de indivíduos que trabalha para o SISTEMA INDÚSTRIA – RR.

Responsabilidade Social - responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, visando ao desenvolvimento sustentável.

Trabalho forçado (ou análogo a escravo) - todo tipo de trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob qualquer forma de ameaça, para o qual a mesma não tenha se oferecido espontaneamente ou que, durante o mesmo, se caracterize privação da liberdade.

Trabalho infantil – toda forma de trabalho exercido por menores de dezesseis anos, salvo, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

SISTEMA INDÚSTRIA – o Sistema Indústria é formado pelo Sistema Confederativo da Representação Sindical da Indústria; pelo Sistema Serviço Social da Indústria (SESI), órgãos nacional e regionais; pelo Sistema Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial(SENAI), órgãos nacional e regionais e pelo Sistema Instituto Euvaldo Lodi (IEL), entidades nacional e regionais.

FIER
SESI
SENAI
IEL

Sistema
Indústria
Roraima

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA - FIER

Presidente - Rivaldo Fernandes Neves
1ª Vice-Presidente - Maria Luiza Vieira Campos
2º Vice-Presidente - Laerte Eloi Oestreicher
Diretora 1ª Secretária - Rosinete Damasceno Baldi
Diretor 2º Secretário - Raimundo Pereira da Silva
Diretor 1º Tesoureiro - João da Silva
Diretor 2º Tesoureiro - Otto Matsdorff

DIRETORES SUPLENTES:
Veronildo da Silva Holanda
Audemar Carvalho de Souza
Helisson Fonseca da Silva
Clóvis Antônio Ióris

	Titulares	Suplentes
Conselho Fiscal - FIER	Iracema do Valle Oliveira Átila Alves de Azevedo Paulo Jorge Bahia Marques	Ostenil Pereira da Silva Ivan Jadson Colares da Silva Francisco Pereira da Silva
Delegados Representantes junto a CNI	Rivaldo Fernandes Neves Clerlânio Fernandes de Holanda	Crisnel Francisco Ramalho Pedro Alves de Brito

Conselho de Representantes da FIER

	Titulares	Suplente
Representantes do SINDUSCON	Rivaldo Fernandes Neves Francisco Pereira da Silva	Clerlânio Fernandes de Holanda
Representantes do SINDEARTER	Maria Luiza Vieira Campos Átila Alves de Azevedo	Suelen Campos de Lima
Representantes do SINDIPAN	Audemar Carvalho de Sousa	
Representantes do SINDICONF	Rosinete Damasceno Baldi Iracema do Valle Oliveira	Lisete Pereira Carneiro Rocineide Delgado Gomes
Representantes do SINDIMADEIRAS	Laerte Eloi Oestreicher Eduardo Bayma Oestreicher	Otto Matsdorff
Representantes do SINDICON	Luiz Coelho de Brito	
Representantes do SINDIREPA	João da Silva Paulo Jorge Bahia Marques	Juvenal Silva Cavalcante Pedro Alves de Brito Filho
Representantes do SINDIGAR	Crisnel Francisco Ramalho Manoel Moraes Silva	Cecílio Bispo Filho José do Carmo Cavalcante
Representantes do SINDIGRAF	Raimundo Pereira da Silva Marcelo Lopes de Bussachi	Djalma Costa Batista Elias Dutra Freitas
Superintendente da FIER	Almecir de Freitas Câmara	

GLOSSÁRIO

Este glossário tem como objetivo esclarecer termos utilizados no Código de Ética do SISTEMA INDÚSTRIA-RR.

Assédio moral – expor colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho, valendo-se de condição hierárquica superior ou de ascendência no trabalho.

Será caracterizado assédio moral quando houver a continuidade, de maneira reiterada e prolongada, tornando-se um hábito do cotidiano.

Assédio religioso - constranger alguém com o intuito de impor a própria crença religiosa, durante a jornada de trabalho, valendo-se de condição hierárquica superior ou de ascendência no trabalho. Será caracterizado assédio religioso quando houver a continuidade, de maneira reiterada e prolongada, tornando-se um hábito do cotidiano.

Assédio sexual – constranger alguém com o intuito de obter favor sexual, valendo-se de condição hierárquica superior ou ascendência no trabalho. Será caracterizado assédio sexual quando houver a continuidade, de maneira reiterada e prolongada, tornando-se um hábito do cotidiano.

Colaboradores – empregados e estagiários.

Conflito de interesses – circunstância em que alguém, por interesses pessoais, não é ou não se sente independente em relação à determinada matéria, podendo influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos aos da organização ou a seus princípios, objetivos e normas.

Desenvolvimento sustentável – é o modelo de desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras garantirem suas próprias necessidades.

Favorecimento – obter ou oferecer vantagens ou benefícios indevidos, decorrentes de apadrinhamento, proteção, amizade, parentesco ou outras formas de interesse ilegítimo.

Fornecedores - pessoas físicas e jurídicas contratadas para fornecimento de bens e serviços de qualquer natureza.

Gestores - aqueles que exercem função de confiança de gestão – diretores, superintendentes, gerentes executivos e gerentes.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética será composto por 05 (cinco) pessoas representantes das partes interessadas, designadas pela Presidência da FIER, que também indicará entre seus membros o coordenador.

Compete ao Comitê de Ética analisar as contribuições, propor a atualização periódica do Código de Ética, esclarecer dúvidas de interpretação e avaliar o relacionamento com as partes.

Adotar ou recomendar medidas disciplinares, de caráter educativo, sem prejuízo da aplicação de medidas administrativas e/ou judiciais, quando se tratar de infrações contratuais e/ou legais em caso de descumprimento dos princípios éticos ou compromissos de conduta expressos neste Código de Ética.

O Comitê deverá apurar todas as comunicações sobre condutas que configurem desrespeito ao Código. Considerando a natureza e gravidade do fato, poderá manter em sigilo a informação e a identidade do comunicante.

As averiguações de condutas serão realizadas em segredo, somente tendo acesso a elas os membros do Comitê e a pessoa eventualmente averiguada, que terá amplo direito de defesa.

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR valoriza comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e não acata denúncias que não tenham fundamentos amparados por este Código.

O Comitê tem como responsabilidade receber as comunicações, analisá-las previamente e dar o seguimento adequado.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As partes interessadas do SISTEMA INDÚSTRIA-RR que quiserem apresentar contribuição, esclarecer dúvida ou comunicar fato que, a seu juízo, esteja em desacordo com o Código de Ética, deverá:

Se manifestar por telefone, carta, e-mail, site e todos os outros meios de comunicação disponíveis ou se dirigir pessoalmente a qualquer um dos membros do Comitê de Ética.

SUMÁRIO

DIRECIONADORES ORGANIZACIONAIS 9

MISSÃO 9

VISÃO 9

VALORES 9

INTRODUÇÃO 11

PRINCÍPIOS E CONDUTAS NOS RELACIONAMENTOS COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE 12

PRINCÍPIOS GERAIS 12

Atuação do SISTEMA INDÚSTRIA 12

Relacionamentos Institucionais e Ações de Representação e de Influência 12

Trabalho Infantil e Forçado (análogo a trabalho escravo) 13

Respeito à Diversidade 13

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO 13

Respeito, Assédios e Abuso de Poder 13

Conflito de Interesses 14

Segurança e Saúde 14

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO 14

Relacionamento com os Sindicatos Laborais 14

Relacionamento com os Fornecedores 15

Relacionamento com as Instituições Parceiras 15

Relacionamento com a Indústria e seus Trabalhadores 15

Relacionamento entre as Entidades do Sistema Indústria 16

Relacionamento com o Poder Público 16

Relacionamento com a sociedade 16

Relacionamento com o Meio Ambiente 17

Relacionamento co os Meios de Comunicação 17

COMITÊ DE ÉTICA 18

GLOSSÁRIO 19

TERMO DE COMPROMISSO 21

• Contribui para a promoção do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida da sociedade;

• Participa ativamente de fóruns de discussão contribuindo com informações, conhecimentos e experiências nas dimensões econômica, política, social, ambiental, educacional, cultural etc.;

• Incentiva e apoia práticas de responsabilidade social como instrumento de transformação e inclusão social.

Relacionamento com o Meio Ambiente

O SISTEMA INDÚSTRIA RORAIMA:

• Reconhece que as questões ambientais são estratégicas para o desenvolvimento sustentável;

• Preconiza a atuação em conformidade com a legislação ambiental, defendendo o aperfeiçoamento permanente da ordem normativa;

• Busca a melhoria contínua dos processos, incentivando o uso racional dos recursos e a minimização de impactos ambientais no seu ambiente interno e junto ao segmento industrial.

Relacionamento com os Meios de Comunicação

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR:

- Defende a imprensa livre e o direito à informação;
- Fundamenta seu relacionamento com os meios de comunicação na independência, na transparência e no respeito mútuo;
- Compromete-se a disponibilizar informações sobre o setor por meio de fontes autorizadas.

Relacionamento entre as Entidades do Sistema Indústria-RR

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR respeita a autonomia das entidades que a compõem e busca o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas de governança.

• As entidades que compõem o SISTEMA INDÚSTRIA-RR devem se relacionar entre si e com os Sindicatos, que compõem a base de representação institucional da Federação das Indústrias, de forma equânime, considerando suas necessidades e particularidades e na definição e articulação para o desenvolvimento de ações e prestação de serviços.

Relacionamento com o Poder Público

O SISTEMA INDÚSTRIA RORAIMA:

• Compartilha com o Poder Público o objetivo de construir um Estado próspero, justo e sustentável, por meio da promoção da competitividade da indústria, num ambiente que estimule o pleno desenvolvimento da sociedade.

• É apartidário e defende o regime democrático e o pluralismo político;

• Defende, perante o governo e as autoridades constituídas os interesses legítimos da indústria, suas necessidades, especificidades e circunstâncias, com vistas ao bem comum;

• Contribui para o debate político, defendendo propostas que tenham afinidade com seus valores, objetivos e com o fortalecimento e o desenvolvimento industrial;

• Tem como compromisso contribuir para o debate e a formulação de políticas públicas;

• Manter uma postura pautada no diálogo aberto e transparente;

• Não aceita que seus integrantes obtenham vantagens e benefícios pessoais nas relações com o Poder Público, no exercício de suas atribuições.

Relacionamento com a Sociedade

O SISTEMA INDÚSTRIA RORAIMA:

• Defende, realiza e apoia ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do Estado, com foco no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida, na redução das desigualdades sociais, na erradicação da pobreza e na promoção da cidadania.

DIRECIONADORES ORGANIZACIONAIS

As condutas do SISTEMA INDÚSTRIA devem ter como inspiração princípios, valores e diretrizes que constam deste Código de Ética.

São alicerces do SISTEMA INDÚSTRIA:

Missão:

Promover a competitividade da indústria roraimense, influenciando a criação de um ambiente favorável aos negócios e estimulando o seu desenvolvimento humano e tecnológico.

Visão 2015:

Ser reconhecido nacionalmente como referência estadual, na promoção da competitividade da indústria roraimense, atuando com excelência na sua representação e na prestação de serviços.

Valores:

Livre iniciativa: atuar, em todos os níveis, com visão e atitude empresarial, fortalecendo, promovendo e defendendo a livre iniciativa como base para o desenvolvimento sustentável da indústria, do país e de todos os seus cidadãos.

Ética: agir de forma íntegra no relacionamento interno e externo, com respeito às políticas e normas de conduta estabelecidas pela instituição, pela indústria e pela sociedade.

Transparência: compartilhar sistematicamente informações sobre o uso de seus recursos, ações e contribuições para a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

Satisfação dos clientes: compreender as necessidades dos clientes internos e externos, atuais e futuras, a fim de desenvolver soluções que atendam às suas expectativas.

Alta performance: ter sempre a meta de superar as expectativas de desempenho da instituição, da indústria e do país, buscando alcançar padrões de excelência na realização de suas atividades.

Valorização de pessoas: promover o reconhecimento profissional e pessoal de seus colaboradores, por meio de uma gestão que valorize o resultado, o alcance de metas e as competências técnicas e humanas.

Responsabilidade Social e Ambiental: atuar na perspectiva da eliminação ou redução dos impactos causados pelas decisões e atividades do Sistema Indústria - RR, junto à sociedade e ao meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente

que: “contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações”. (ABNT NBR ISO 26000:2010 - Diretrizes sobre Responsabilidade Social).

Inovação: Viabilizar e incentivar o acesso a informações, pesquisas, práticas, parcerias e experiências, que promovam a Inovação Tecnológica e Social na gestão e nos processos das indústrias e do Sistema FIER.

Atuação Sistêmica: posicionar-se perante as indústrias e a sociedade, preservando a identidade institucional de cada Casa, destacando as parcerias internas e ações integradas do Sistema Indústria - RR, de forma alinhada, coerente e colaborativa.

Representatividade da indústria: manter a articulação e o diálogo permanentes entre o poder público e a iniciativa privada na defesa dos interesses da indústria, sejam eles de cunho econômico, social, político (não partidário) ou legal.

Excelência Operacional: promover a construção, a disseminação e a manutenção do conhecimento aplicado aos negócios, visando a eficiência, a eficácia e efetividade dos resultados institucionais, por meio da melhoria contínua dos processos.

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR nas negociações com os sindicatos representantes dos seus colaboradores, pauta-se pela transparência e responsabilidade;

Relacionamento com os Fornecedores

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR relaciona-se com seus fornecedores a partir de práticas legais, profissionais e eficientes, buscando excelência de resultados.

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR considera nas relações contratuais, com pessoas físicas ou jurídicas, os seguintes aspectos:
    - Cumprir a legislação fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental;
    - Não utilizar o trabalho infantil e regime de trabalho escravo;
    - Não adotar práticas de discriminação no ambiente de trabalho;
    - Não realizar práticas de concorrência desleal e pirataria;
    - Não fazer parte do Conselho Regional da casa licitante.

- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA-RR devem pautar sua relação com fornecedores pelo respeito, cordialidade e transparência, evitando qualquer tipo de favorecimento indevido;

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR não permite que seus integrantes participem do processo de contratação de empresas em que tenham participação societária, individual ou familiar ou onde trabalhem parentes com influência nos processos de negociação.

Relacionamento com as Instituições Parceiras

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR estabelece relacionamento com instituições parceiras que fortaleçam e potencializem sua atuação institucional.

- O processo de construção das parcerias deve considerar a sintonia de valores, objetivos institucionais, finalidades estratégicas, competências técnicas dos parceiros e retorno financeiro, econômico e/ou de imagem.

Relacionamento com a Indústria e Trabalhadores

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR deverá contribuir para a competitividade e produtividade da empresa industrial, focando a sua atuação nas demandas voltadas para a criação de um ambiente favorável aos negócios.

• O SISTEMA INDÚSTRIA-RR deve tratar de forma equânime todos os setores industriais, empresas e trabalhadores.

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR não aceita comportamento que possa causar ambiente de trabalho ofensivo, intimidador ou hostil, que caracterize assédio moral, sexual ou religioso;
- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR reprova quaisquer atitudes abusivas e de favorecimento indevido a pessoas ou a grupos.

Conflito de Interesses

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR é contra o nepotismo nas contratações diretas, na relação com as partes interessadas e no desenvolvimento da carreira de seus empregados;

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR tem por princípio a impessoalidade no desenvolvimento de suas ações, devendo-se evitar situações de natureza hierárquica entre familiares e entre parceiros cujo relacionamento amoroso possa, direta ou indiretamente, influenciar na atividade do outro.

- SISTEMA INDÚSTRIA-RR respeita o direito dos seus colaboradores desempenharem outras atividades desde que não ocorram conflitos de interesses concretos com a instituição e com o bom desempenho profissional;

- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA-RR não podem fazer uso do nome, marca, imagem ou serviços da instituição com a finalidade de obter vantagens ou benefícios pessoais, incluindo as suas aplicações físicas, eletrônicas ou em redes sociais e demais plataformas virtuais;

- Os recursos do SISTEMA INDÚSTRIA-RR, sejam eles físicos, financeiros, tecnológicos e humanos não devem ser utilizados por seus integrantes para interesses que não sejam os da instituição.

Segurança e Saúde

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR deve garantir a todos um ambiente de trabalho seguro e saudável;

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR incentiva a prática de hábitos saudáveis em seu ambiente de trabalho.

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

Relacionamento com os Sindicatos Laborais

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR defende o processo de negociação coletiva como o instrumento mais adequado para o aprimoramento das relações trabalhistas e para a construção de relacionamentos cada vez mais dignos, colaborativos e respeitosos entre empregadores e empregados.

INTRODUÇÃO

O Código de Ética do SISTEMA INDÚSTRIA-RR, reúne princípios e condutas que norteiam a instituição e tem como base o Código de Ética da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Ser ético é fazer uma reflexão constante sobre a moral existente e tomar decisões, tendo como principais norteadores o bem comum e a valorização da vida que devem realizar-se em toda a sua plenitude.

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR é composto pela Federação das Indústrias - FIER, pelo Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL. Este Código deve ser observado pelos colaboradores destas entidades.

Todos têm o dever de conhecer, respeitar e seguir os princípios e as condutas estabelecidos neste Código. Por outro lado, a instituição tem como pressuposto a possibilidade de evoluir em seus níveis de maturidade ética, razão pela qual estimula o diálogo constante em torno dos temas que o compõem, cabendo a seus colaboradores apresentar contribuições e questionamentos que permitam seu aprimoramento.

Cabe aos gestores praticar este Código e incentivar a sua observância. Os conflitos, dilemas e dúvidas que possam existir quanto à aplicação ou interpretação do Código, devem ser encaminhados pelos canais de manifestação disponíveis.

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR conta com o comprometimento dos colaboradores no uso dessa ferramenta.

PRINCÍPIOS E CONDUTAS NOS RELACIONAMENTOS COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE

Este capítulo descreve princípios e condutas que deverão ser observados nas relações do SISTEMA INDÚSTRIA-RR com todos os seus públicos de interesse.

PRINCÍPIOS GERAIS

Atuação do SISTEMA INDÚSTRIA

- Todas as práticas do SISTEMA INDÚSTRIA-RR devem pautar-se pelos princípios éticos e pelo cumprimento das normas legais e diretrizes organizacionais;
- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR, no cumprimento de sua missão, orienta seus programas e projetos pelos princípios da eficácia, eficiência e economicidade. Têm como objetivo promover ações integradas, pautadas na qualidade, definidas por critérios profissionais e técnicos, que reduzam custos e que busquem a unidade sistêmica.

Relacionamentos Institucionais e Ações de Representação e de Influência

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR se compromete a manter um diálogo aberto, transparente, verdadeiro e acessível, disponibilizando, por meio de suas lideranças e colaboradores autorizados, informações de interesse público;
- O SISTEMA INDÚSTRIA deve exercer sua ação de representação, influência e prestação de serviços, visando a alcançar objetivos e interesses da indústria, de seus trabalhadores e da sociedade roraimense;
- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA-RR, não poderão aceitar e oferecer favores, empréstimos, serviços e tratamentos especiais de qualquer espécie, pagamentos indevidos ou irregulares, que possam configurar propina ou suborno;
- Presentes e brindes somente poderão ser aceitos ou oferecidos pelos integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA-RR, se puderem ser revelados publicamente sem causar constrangimentos à instituição e ao profissional.
- O SISTEMA INDÚSTRIA tem por princípio respeitar a propriedade intelectual, não permitindo o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de quaisquer materiais, sistemas e softwares.

Trabalho Infantil e Forçado (análogo a trabalho escravo)

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR defende a erradicação do trabalho forçado e infantil. Não admite em hipótese nenhuma a utilização de trabalho infantil ou forçado em seus processos de trabalho devendo certificar-se que seus fornecedores obedeçam e apliquem as mesmas regras.

Respeito à Diversidade

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR respeita a diversidade e a dignidade da pessoa humana;
- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR é contra qualquer atitude de discriminação, desqualificação, intimidação e constrangimento em função de gênero, raça ou etnia, orientação sexual, idade, religião, aparência física, origem geográfica, condição socioeconômica e deficiência.

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO

O SISTEMA INDÚSTRIA-RR valoriza o seu público interno, pois reconhece que seus resultados são frutos do esforço, da criatividade e da dedicação das pessoas que nele trabalham.
O SISTEMA INDÚSTRIA-RR respeita o direito à livre sindicalização dos seus colaboradores, reprovando qualquer tipo de discriminação àqueles sindicalizados.

Respeito, Assédios e Abuso de Poder

- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR tem como compromisso oferecer um ambiente de trabalho pautado pela cordialidade, transparência e respeito mútuo, que devem ser observados pelo público interno, inclusive no seu relacionamento com o público externo;
- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR valoriza atitudes colaborativas, incentivando um ambiente de trabalho participativo;
- Os gestores devem manter diálogo transparente e acessível com os demais colaboradores;
- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR respeita a opinião dos colaboradores em seus processos de trabalho;
- O SISTEMA INDÚSTRIA-RR não aceita manifestações religiosas e político-partidárias de seus colaboradores no ambiente de trabalho, feitas com o objetivo de influenciar pessoas;